



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 170/2026 ANO XVII	Divulgação: terça-feira, 22 de setembro de 2026	Publicação: quarta-feira, 23 de setembro de 2026
Desembargador Osmar Duarte Marcelino Presidente	Desembargador Rúbio Paulino Coelho Vice-Presidente	Desembargador James Ferreira Santos Corregedor
		Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Antônio Moreno Boregas e Rego
Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar
Matrícula JME 1262-5
Destino: Montes Claros/MG
Atividade: Palestra destinada aos alunos do XVII Curso de Procedimentos GER/CPGER 2026, promovido pela 11ª Companhia PM Independente GER/11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais.
Período de afastamento: 22/09/2026 a 23/09/2026
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Nathan Piezarolli Campos Salvador
Cargo: Coordenador de Serviço
Matrícula: JME 1006-3
Destino: Campo Grande/MS
Atividade: Participação na 5ª Reunião Negocial de Governança do sistema eproc
Período de afastamento: 27/09/2026 a 30/09/2026
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Thiago Augusto Duarte Pereira
Cargo: Assistente Judiciário
Matrícula: JME 0366-2
Destino: Campo Grande/MS
Atividade: Participação na 5ª Reunião Negocial de Governança do sistema eproc
Período de afastamento: 27/09/2026 a 30/09/2026
Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Ana Paula Araújo Sales Rezende
Cargo: Gerente
Matrícula: JME 0968-0
Destino: Curitiba/PR
Atividade: Reunião dos Assessores de Comunicação dos Tribunais de Justiça e Militares.
Período de afastamento: 07/10/2026 a 09/10/2026
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

4ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATADA: Máxima Serviços e Obras Ltda.
Fica registrado no Contrato nº 13/2023, celebrado entre este Tribunal e a Máxima Serviços e Obras Ltda., a partir de 01/01/2026, o reajuste no valor mensal estimado referente à atualização dos valores da base salarial e vale alimentação da categoria motorista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026, e o reajuste do valor estimado de vale transporte de todas as categorias alocadas na execução contratual, referente à alteração das tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo Convencional e Suplementar de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte; a partir de 01/04/2026, o reajuste no valor mensal estimado referente à atualização dos valores das bases salariais e auxílio alimentação das categorias de faxineiro, limpador de vidro, limpador de caixa d'água/trabalhador braçal, jardineiro, copeiro, garçom, telefonista, recepcionista, garagista, assistente administrativo, assistente de direção superior, assistente de direção superior estatístico e supervisor, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2027; a partir de 19/06/2026, o reajuste no valor mensal estimado referente à atualização dos valores dos insumos - materiais e uniformes, de todas as categorias alocadas no contrato, conforme IPCA no percentual de 4,724910%; e a partir de 01/07/2026, o reajuste no valor mensal estimado referente à atualização dos

valores do auxílio alimentação das categorias de faxineiro, limpador de vidro, limpador de caixa d'água/trabalhador braçal, jardineiro, copeiro, garçom, telefonista, recepcionista, garagista, assistente administrativo, assistente de direção superior, assistente de direção superior estatístico e supervisor, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2027.

O valor mensal estimado para contratação de 53 (cinquenta e três) profissionais passa a ser de R\$437.196,46 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um custo anual estimado de R\$5.246.357,52 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Os valores atualizados devem ser utilizados como base para emissão das faturas a partir de agosto de 2026, conforme os pedidos de repactuação e reajuste formulados pela empresa Máxima Serviços e Obras Ltda., nos termos da planilha anexada ao processo SEI nº 26.0.000001906-1, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato nº 13/2023, e na forma estabelecida pelo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Fica autorizado o pagamento do saldo de R\$80.743,11 (oitenta mil setecentos e quarenta e três reais e onze centavos) referente à diferença entre os valores reajustados e os valores efetivamente pagos à Contratada nos meses de janeiro a julho de 2026, conforme planilhas anexadas ao processo SEI nº 26.0.000001906-1.

Assinatura: Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Extrato do Contrato nº 21/2026 celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa LIRE ARQUITETURA COMUNICAÇÃO SOCIOLOGIA DESIGN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.548.499/0001-34.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia destinados à elaboração de diagnóstico técnico, levantamento cadastral e arquitetônico, projeto básico, projeto executivo e projetos complementares, devidamente compatibilizados em metodologia BIM, bem como de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à futura contratação das obras de restauração, recuperação e adequação institucional do imóvel tombado que integra o complexo administrativo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, localizado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 668, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG. A contratação compreende, ainda, o acompanhamento e o recebimento técnico dos projetos desenvolvidos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo Único).

Valor contratual: R\$ 189.766,67 (cento e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "81", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 24/09/2026 a 23/09/2028

Assinatura: Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025 celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa VIA SPEZIA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.489.057/0001-83.

Objeto: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 22/2025, consistente na aquisição de 02 (dois) conjuntos de uniformes masculinos, compostos, cada um, por 2 (dois) paletós, 2 (duas) calças sociais, 2 (duas) camisas de manga longa, 2 (duas) gravatas, 1 (um) cinto social e 1 (um) par de sapatos sociais, e 01 (um) conjunto de uniforme feminino, composto por 2 (dois) blazers/paletós, 2 (duas) calças sociais, 2 (duas) camisas de manga longa, 1 (um) cinto social e 1 (um) par de sapatos sociais, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Valor total do Aditivo: R\$10.177,45 (dez mil cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "01", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 23/09/2026 a 08/10/2026

Assinatura: Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025 celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2025 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de setembro de 2026 a 26 de setembro de 2027, nos termos da Cláusula 3.1 do contrato originário e dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. O reajuste dos preços contratados, mediante aplicação do IPCA acumulado de 4,44%, correspondente ao período de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula 6.1 do contrato originário e do art. 92, § 3º, da Lei n. 14.133/2021.

Valor total do Contrato: R\$ 16.871,19 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "10", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 27/09/2026 a 26/09/2027.
Assinatura: Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Processo SEI nº 26.0.000001564-3
Processo SIAD 1051005 000088/2026
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026
Em conformidade com o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21
1 - OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de docência em ação educacional promovida pela Escola Judicial Militar, na disciplina Prática Forense para o Juiz Militar: procedimentos e sentença, com carga horária total de 8 (oito) horas, na modalidade presencial a serem ministradas em 24 e 25 de setembro de 2026.
2 - CONTRATADO: Gilmar Luciano Santos - CPF n.º 985.XXX.XXX-15
3 - VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339036", item de despesa "31", fonte de recursos "60", procedência "1".
5 – DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de docente/formador, pessoa física, destinada à prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Assinatura: Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026.

PORTARIA N. 1.853, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Altera e acresce dispositivos à Portaria n. 1.637, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre estágio de estudantes no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela "Vagas para Estágio de Nível Superior – Pós-Graduação", constante do Anexo I da Portaria n. 1.637, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A tabela "Vagas para Estágio de Nível Superior – Graduação", constante do Anexo I da Portaria n. 1.637, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

ANEXO I

**Tabela "Vagas para Estágio de Nível Superior – Pós-Graduação"
do Anexo I da Portaria n. 1.637, de 19 de agosto de 2024.**

Instância	Curso	Setor	Requisitante	Número de vagas
1ª Instância	Direito	1ª AJME	Juiz de Direito Titular	1
			Juiz de Direito Substituto	1
		2ª AJME	Juiz de Direito Titular	1
			Juiz de Direito Substituto	1
		3ª AJME	Juiz de Direito Titular	1
			Juiz de Direito Substituto	1
		4ª AJME	Juiz de Direito Titular	1
			Juiz de Direito Substituto	1
		5ª AJME	Juiz de Direito Titular	1
			Juiz de Direito Substituto	1

		Corregedoria	Corregedor	1
2ª Instância	Direito	Gabinete do Desembargador	Desembargador	7
	Direito	Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	1

ANEXO II

**Tabela "Vagas para Estágio de Nível Superior – Graduação"
do Anexo I da Portaria n. 1.637, de 19 de agosto de 2024.**

Instância	Curso	Setor	Requisitante	Número de vagas
1ª Instância	Direito	1ª AJME	Juiz de Direito Militar	2
		2ª AJME	Juiz de Direito Militar	2
		3ª AJME	Juiz de Direito Militar	2
		4ª AJME	Juiz de Direito Militar	2
		5ª AJME	Juiz de Direito Militar	2
		Corregedoria	Corregedor	1
2ª Instância	Direito	Diretoria Judiciária	Diretor Judiciário	2
		Gestão Documental	Secretário Especial da Presidência	1
	Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil	Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	1
	Jornalismo ou Comunicação Social	Assessoria de Comunicação	Chefe de Gabinete	2
	Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou graduação em Publicidade e Propaganda ou Marketing	Assessoria de Comunicação	Chefe de Gabinete	1
	Administração	Escritório de Projetos	Chefe de Gabinete	1
	Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou curso de graduação similar	Diretoria de Informática	Diretor de Informática	2
	Biblioteconomia	Escola Judicial Militar/Biblioteca	Diretor da Escola Judicial Militar	1

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos seguintes servidores:

- Gustavo Waller Teobaldo, Oficial Judiciário, JME 0338-7, 02 (dois) dias, a partir de 14/09/2026;
- Joana Emília Rosa Meira Coelho, Assistente Judiciária, JME 0508-4, 01 (um) dia, em 15/09/2026;
- Otalino Geraldino Soares Junior, Analista Judiciário, JME 0993-1, 1 (um) dia, em 08/09/2026;
- Sandra de Assis Pinheiro, Analista Judiciária, JME 0361-1, 1 (um) dia, em 11/09/2026.

Deferindo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos seguintes servidores:

- Andressa Ariane Valle Medrado Marenga, Oficial Judiciária, JME 1013-6, 1 (um) dia útil, em 16/09/2026;
- Jessica Simões Behring, Oficial Judiciária, JME 0985-0, por 01 (um) dia útil, em 18/09/2026;
- Joana Emilia Rosa Meira Coelho, Assistente Judiciária, JME 0508-4, por 01 (um) dia útil, em 18/09/2026;
- Luanda Geneviève Martins Medeiros do Couto Fróes, Assistente Técnica, JME 0844-8, por 01 (um) dia útil, em 17/09/2026.

ESCOLA JUDICIAL MILITAR - EJM

EXTRATO

A Escola Judicial Militar informa que estão abertas as inscrições para a roda de conversa "**Além das barreiras: uma conversa sobre acessibilidade, inclusão e superação**", a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, das 15h às 16h, com carga horária de 1 hora, no Auditório da Escola Judicial Militar. A ação formativa é destinada a todo o público interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e integra a Campanha Setembro Verde, promovendo reflexões sobre acessibilidade, inclusão, valorização das pessoas com deficiência e combate ao capacitismo no ambiente institucional. O endereço eletrônico para inscrições é: <https://ejm.tjmmg.jus.br/capacitacoes/alem-das-barreiras-uma-conversa-sobre-acessibilidade-inclusao-e-superacao/>.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

**- SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária VIRTUAL de Julgamento do Tribunal Pleno**.

A sessão virtual de julgamento terá duração de 6 (seis) dias úteis, **iniciando-se à 0h do dia 07/10/2026 e encerrando-se às 15h do dia 15/10/2026**.

Fica facultado aos advogados e demais habilitados nos autos, quando cabível a sustentação oral, encaminhar as respectivas sustentações por meio eletrônico no sistema Eproc, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual. O envio do arquivo de sustentação oral será realizado por meio de juntada do arquivo no processo em pauta de julgamento, nos termos do art. 138 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Tribunal.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026.

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**AGRAVO INTERNO**

Processo n. 2000159-77.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000260-36.2025.9.13.0005

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Marcus Vinicius Ferreira

Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO INTERNO

Processo n. 2000132-94.2026.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000423-24.2022.9.13.0004
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Victor Neri Santos
Advogado(a/s): Cinthia Souza Nunes de Almeida (OAB/SP 459457) e outro(a/s)
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO INTERNO

Processo n. 2000164-02.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000381-70.2025.9.13.0003
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Gustavo Deivid Paiva Mattedi
Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 2000074-91.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000868-14.2023.9.13.0002
Relator: Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Embargante: Juliano Rodrigues Horta
Advogado(a/s): Djalma Pena da Silva (OAB/MG 136758) e outro(a/s)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 2000143-26.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000354-50.2026.9.13.0004
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corrigente: Desembargador Corregedor da Justiça Militar
Corrigido: Juiz de Direito Titular da 5ª AJME

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 2000142-41.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000615-24.2026.9.13.0001
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Corrigente: Desembargador Corregedor da Justiça Militar
Corrigido: Juiz de Direito Titular da 5ª AJME

CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR

Processo n. 2000144-11.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000588-38.2026.9.13.0002
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Corrigente: Desembargador Corregedor da Justiça Militar
Corrigido: Juiz de Direito Titular da 5ª AJME

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO INTERNO**

Processo n. 2000167-54.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2000312-32.2025.9.13.0005
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Agravante: João Batista Honorato
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Raul Yussef Cruz Fraiha (OAB/MG 235641) e outro(a/s)

AGRAVO INTERNO

Processo n. 2000169-24.2026.9.13.0000
Referência: Processo n. 2001005-25.2025.9.13.0002
Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Wemerson Santiago de Carvalho
Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Raul Yussef Cruz Fraiha (OAB/MG 235641) e outro(a/s)

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 30/2026-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 28, XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 350, de 10/12/2025, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **JOÃO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA** de suas atividades referente à compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias *trabalhados como plantonista*,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **JOÃO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA** de suas atividades, **no dia 25 de SETEMBRO de 2026 (01 dia)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais